

**EDITAL Nº 02/2025 -2**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFASAM**  
**IV PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO AO EGRESSO - PAE**  
**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário UNIFASAM, no uso das suas atribuições, torna público o **Edital nº 02/2025 - 2** e convida os alunos egressos do Curso de Direito que estiveram vinculados a esta instituição de ensino, para se inscreverem no **Programa de Apoio ao Egresso - PAE**.

**1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O presente Edital visa dar suporte aos alunos **egressos do Curso de Direito**, de modo a incentivá-los a participar das atividades jurídicas oferecidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UNIFASAM com intuito de que os mesmos absorvam as competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho.

**1.2.** O Programa de Apoio ao Egresso constitui possibilidade real de atuação profissional junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas como **ADVOGADO(A) COLABORADOR(A)**, proporcionando o desenvolvimento do aprendizado e dos domínios indispensáveis ao exercício da advocacia, de forma a contribuir para a consolidação da formação acadêmica e para o desempenho profissional.

**1.3.** As inscrições submetidas a este Edital serão analisadas segundo os critérios definidos pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas com referendo da Coordenação do curso de Direito.

**1.4.** O presente Edital atende ao segundo **semestre de 2025**, com início das atividades previstas para agosto **de 2025**.

**2. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** As inscrições deverão ser apresentadas **pessoalmente** perante a secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas **ou pelo e-mail npjfasam@fasam.edu.br**, no **período de 04/08/2025 a 18/08/2025, das 08:00 às 18:00 horas**.

**2.2.** **Poderá inscrever-se no Programa apenas o aluno recém-formado no curso de Direito do Centro Universitário UNIFASAM, no período de até 02 (dois) anos**

contados da data da conclusão do curso, aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil e regularmente inscrito perante referido Conselho de Classe.

**2.3.** Ao se inscrever, o candidato deverá apresentar o **formulário constante do ANEXO I** deste edital **devidamente preenchido** e acompanhado do **diploma de conclusão do Curso de Direito** na UNIFASAM ou documento equivalente, assim como a **cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pela OAB/GO** e **comprovante de endereço atualizado**.

**2.4.** Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas** para participação dos egressos durante o tempo de duração do programa. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, haverá realização de **processo seletivo através da elaboração de uma peça processual** baseada em caso escolhido pelo NPJ, no dia **22 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas nas dependências da UNIFASAM**, em sala a ser definida pela coordenação e informada aos candidatos por e-mail. Uma vez escolhida a sala, os candidatos serão informados por e-mail.

**2.5.** A UNIFASAM **não prestará auxílio financeiro de nenhuma natureza** para os candidatos selecionados, **não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras afins**.

### **3. DA CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA**

**3.1.** Os candidatos selecionados deverão cumprir **carga horária de 4 (quatro) horas semanais, durante um dia na semana** em período que atender as necessidades do NPJ.

### **4. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA**

**4.1.** O programa terá a **duração de até 03 (três) anos** e as vagas serão disponibilizadas em todos os semestres, de modo que o egresso selecionado poderá exercer atividades jurídicas junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIFASAM por **tudo o período supramencionado**.

### **5. DA POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DO COLABORADOR**

**5.1.** O colaborador poderá ser **substituído** quando o seu desempenho não for considerado satisfatório, e, ainda, quando o mesmo incorrer nas situações descritas no item **5.2.**

**5.2.** O colaborador que for inscrito ou selecionado poderá ser excluído do programa quando:

- a. Apresentar requerimento por escrito;
- b. Cometer algum ato que venha trazer prejuízo a boa fama da Instituição;
- c. Não observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;
- d. Deixar de exercer as atividades repassadas ao colaborador, trazendo prejuízos de ordem processual às partes assistidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas;
- e. Não guardar sigilo sobre as informações a que tiver acesso, contrariando os princípios do Código de Ética da OAB e da Lei nº 13.709/18 (LGPD);

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, ao referendo da Coordenação do Curso de Direito.

**6.2.** O presente Edital poderá ser **revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo por motivo de interesse da instituição, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.**

**6.3** O presente Edital será divulgado no site da UNIFASAM e no mural de aviso do NPJ.

Goiânia, 18 de julho de 2025.

**Laíse Alves do Carmo**  
Coordenadora do Curso de Direito

**Lauriete J. Moura**  
Coordenadora do Núcleo de Práticas jurídicas

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO  
NO PROGRAMA DE APOIO AO EGRESSO - PAE**

**1. Informações sobre o Aluno Egresso:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Nome:</b> _____</p> <p><b>Endereço:</b> _____</p> <p><b>Bairro:</b> _____ <b>Cidade:</b> _____</p> <p><b>OAB/_____ nº:</b> _____</p> <p><b>Telefone (WhatsApp):</b> (    ) _____</p> <p><b>Ano de encerramento do Curso de Direito na UNIFASAM:</b><br/>_____</p> <p><b>E-mail:</b> _____</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O candidato deverá apresentar o **formulário devidamente preenchido** e acompanhado do **diploma de conclusão do Curso de Direito** ou documento equivalente, assim como a **cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pela OAB/GO e comprovante de endereço atualizado**.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**